



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025.

Ata da décima nona sessão ordinária do ano de 2025 da Câmara Municipal de Araguatins, realizada em dezanove de maio de dois mil e vinte e cinco, no plenário desta Casa de Leis, às dezanove horas e cinquenta e dois minutos, com a presença dos seguintes vereadores: **Airton Rodrigues Tavares** – PRESIDENTE, **Miguel Pereira Silva** – 1º SECRETARIO, **Manoel Benicio** – 2º SECRETÁRIO **Abmael Jose Murad Santana Araújo**, **Maria Nilza Cardoso da Luz**, **Darlan Gomes Chagas**, **Eudes Pereira Dias**, **Rafael de Assunção Oliveira**, **Antônio Pereira Evangelista**, **Roberto Pires Teixeira**, **Francisco Moura Miranda**, **Marlucio Oliveira dos Santos**, **Jacqueline Adriane Macedo Costa**. Após a chamada não foi constatada a ausência de nenhum dos vereadores. O Presidente pedindo a proteção de Deus e no âmbito legal declarou aberta a presente sessão, e convidou o vereador **Miguel Pereira Silva** que assumisse a primeira secretaria. Em seguida pediu para que o vereador **Miguel Pereira Silva** fizesse a leitura de um texto bíblico, a qual foi feita em (Salmos 7). Em seguida **Miguel Pereira Silva** e o Presidente solicitaram que os vereadores que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições juntamente ao 2º Secretário. Logo após o presidente solicitou ao 1º Secretário **Miguel Pereira Silva** que fizesse a leitura das matérias constantes na mesa. **Parecer da Emenda Modificativa do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº001/2025 Relator Eudes Pereira Dias**. Vem ao exame da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei da Medida Provisória nº001/2024 de autoria do Poder executivo, Modifica a redação do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 001/2024, Estado do Tocantins e da outras providencias. **Parecer da Emenda Modificativa do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº001/2025 Relator Darlan Gomes Chagas**. Vem ao exame da Comissão da Ordem Social, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei da Medida Provisória nº001/2024 de autoria do Poder executivo, Modifica a redação do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO
Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com – Site: www.araguatins.to.leg.br



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

001/2024, Estado do Tocantins e da outras. Providencias. **Parecer da Medida Provisória nº 001/2024 Relator Eudes Pereira Dias.** Vem ao exame da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação, Medida Provisória nº001/2024 de autoria do Poder executivo, Dispõe sobre a criação do fundo municipal de educação de Araguatins, Estado do Tocantins e da outras providencias. **Parecer da Medida Provisória nº 001/2024 Relator Francisco Moura Miranda** Vem ao exame da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos, Medida Provisória nº001/2024 de autoria do Poder executivo, que Dispõe sobre a criação do fundo municipal de educação de Araguatins, Estado do Tocantins e da outras providencias. **Parecer da Medida Provisória nº 001/2024 Relator Darlan Gomes Chagas.** Vem ao exame da Comissão da Ordem Social, Medida Provisória nº001/2024 de autoria do Poder executivo, Dispõe sobre a criação do fundo municipal de educação de Araguatins, Estado do Tocantins e da outras providencias. **Parecer da Medida Provisória nº 002/2024 Relator Eudes Pereira Dias.** Vem ao exame da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação, a medida provisória nº 002/2025 de autoria do Poder Executivo, que altera o art.90 da lei nº561, de 10 de junho de 1994. **Indicação nº063/2025** de autoria do vereador **Roberto Pires Teixeira.** Indica a necessidade da realização de uma reforma geral da estrutura física do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), bem como a contratação de profissionais para compor o quadro de servidores da unidade, em especial Auxiliares de Serviços Gerais (ASG), Técnicos de Enfermagem e demais cargos necessários ao pleno funcionamento do serviço, nesse município. **Parecer ao Projeto de Lei nº 004/2025 Relator Eudes Pereira Dias.** Vem ao exame da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação, o Projeto de Lei nº 004/2025 de autoria do Poder Legislativo, Declara o Projeto Cultural Sarau do Cerrado como patrimônio cultural imaterial do município de Araguatins, Estado do Tocantins e da outras providencias. **Projeto de Lei nº005/2025**



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

de autoria do **Poder Executivo**. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria de 2026 (Ano Referência de 2026) e da outras providencias. Não havendo mais matérias no expediente o Presidente passou a palavra para os vereadores inscritos para o uso da palavra no expediente. Com uso da palavra no expediente o vereador **Miguel Pereira Silva**, pelo tempo regimental de cinco minutos. O parlamentar afirmou que usava a tribuna, mais uma vez, para tratar de assuntos referentes ao município de Araguatins, e destacou que, na noite em questão, seria votado um projeto sobre o qual julgava necessário fazer alguns esclarecimentos. Relembrou que, quando esteve à frente da presidência desta Casa Legislativa, realizou reuniões com todos os professores e com a comissão do sindicato, e que, diante do manifesto da maioria, o referido projeto não foi levado à votação à época. Prosseguindo, o vereador alertou que, naquele momento, a Casa estaria prestes a votar um projeto que, em sua visão, pode comprometer direitos históricos dos professores, que já somam mais de 100 anos de lutas, e que ainda hoje enfrentam a ausência de data-base e o não cumprimento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Educação (PCCR). De acordo com o parlamentar não contempla os interesses da classe e pode, inclusive, impedir que recursos do FUNPREV sejam acessados por professores que tenham vencido ações judiciais. Conforme expôs, o chamado “Fundão” estaria sendo criado justamente para isso, além de prever uma comissão que aumentaria significativamente o número de cargos comissionados — de 10 a 12 — que poderiam ser instituídos por decreto do Executivo. O vereador enfatizou que suas palavras não constituíam um discurso de oposição, mas sim de alguém que analisou o projeto com responsabilidade e que tem consideração por aqueles profissionais que, no passado, foram essenciais para sua formação e crescimento. Mencionou, com emoção, que muitos dos presentes, inclusive a doutora ali referida, passaram pelas mãos desses professores, e que seria inadmissível que a Casa votasse favoravelmente a um projeto que desrespeita uma categoria que está há sete anos sem reajuste salarial e cujo plano de carreira não tem sido cumprido. Finalizou seu pronunciamento conclamando ao bom senso dos parlamentares e solicitando que o senhor presidente convoque a categoria dos professores para participar das discussões, lembrando que, durante sua gestão como presidente da Casa, sempre buscou esse diálogo. Com uso da palavra no expediente o vereador **Marlucio Oliveira dos Santos**, pelo

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO
Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com – Site: www.araguatins.to.leg.br



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

tempo regimental de cinco minutos. O parlamentar em seu pronunciamento, destacou os eventos realizados no final de semana no CIS do Porto, incluindo o 5º e o 6º passeio de lancha e motocross, além do evento de ciclismo, todos de grande importância para o município de Araguatins. O parlamentar elogiou a movimentação gerada pelo turismo local e agradeceu o apoio da Prefeitura Municipal, do presidente Eduardo e demais membros da comissão organizadora, reconhecendo o sucesso dos eventos. O vereador também mencionou a melhoria nos serviços prestados no CIS do povoado, classificando-os como de excelência e benéficos para a população de Araguatins. Com uso da palavra no expediente o vereador **Antônio Pereira Evangelista**, pelo tempo regimental de cinco minutos. O parlamentar manifesto também a sua preocupação com a criação deste fundo voltado à educação. Em anos anteriores, já demonstramos, nesta Casa, a mesma apreensão quanto a esse tipo de proposta. À época, o projeto foi engavetado a pedido da própria classe dos professores, que nos procurou expressando contrariedade à sua tramitação. Neste ano, o projeto retorna com força, e, inclusive, fui procurado por alguns professores na tarde de hoje, os quais me ligaram questionando sobre a votação. Disse a eles que estou aqui para votar em favor do que for melhor para a classe. Sempre estive ao lado da educação em suas lutas e manifestações, inclusive em mandatos anteriores, quando professores organizaram passeatas — estive junto com vocês. E não é agora que será diferente. Por isso, gostaria de sugerir, com respeito, que o nobre presidente reavalie a tramitação deste projeto e convoque a categoria dos professores para que possamos realizar uma audiência pública. Uma oportunidade de discutirmos, com transparência, todos os aspectos da proposta. Que estejam presentes os educadores, seus representantes legais, o jurídico da Câmara, bem como advogados da classe, para que possamos analisar o conteúdo e esclarecer suas reais implicações. É fundamental que todos compreendam o que, de fato, está sendo proposto. Somente assim, os vereadores poderão tomar uma decisão consciente. Acredito que meia dúzia de pessoas não pode responder por uma classe tão numerosa e importante como a dos profissionais da educação no município de Araguatins. Temos, sim, a responsabilidade de votar aquilo que pode beneficiar, mas, por falta de estudo e de diálogo, podemos acabar aprovando algo que prejudique. E isso deve ser evitado. Somos gratos à dedicação da classe de educadores que temos em nosso município, reconhecemos o empenho de todos. Sabemos

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO
Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com – Site: www.araguatins.to.leg.br



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

que os professores não exercem sua função pelo valor do salário, pois este, infelizmente, ainda é baixo, mas sim por vocação e amor ao ensino. Falo com propriedade, pois cheguei a lecionar por um breve período e me decepcionei com a desvalorização da profissão. Quando o aluno aprende, o mérito é dele; quando não aprende, o culpado é o professor. Disse para mim mesmo: 'Isso aqui não é pra mim.' E saí. Portanto, senhores professores, vocês são privilegiados por estarem nesta missão tão nobre. Vocês são à base do pensamento crítico da nossa sociedade. Reitero o pedido para que seja realizada uma audiência pública com a presença da categoria, da secretária de educação e dos advogados. É preciso tratar esse assunto com a seriedade que ele exige. Por fim, ressalto que, ao analisar o projeto, encontrei dificuldades. Um ponto específico me chamou a atenção: quando propus que o presidente da comissão fosse um representante da própria categoria dos professores, o entendimento se tornava mais claro e justo. Mas, do modo como está estruturado atualmente, persiste a insegurança sobre quem, de fato, representará os interesses da classe. Muito "obrigado." Com uso da palavra no expediente o vereador **Airton Rodrigues Gomes**, pelo tempo regimental de cinco minutos. O parlamentar diz que o projeto está nesta Casa desde o ano passado, aguardando deliberação. Juntamente com os demais vereadores, procuramos agir com cautela. Conversei com a presidente do sindicato e com o setor jurídico desta Casa sobre os impactos que esse projeto poderia trazer. Por isso, buscamos alternativas e sugestões para reduzir possíveis prejuízos à categoria. Reitero que nosso objetivo é defender os interesses da classe. Esta Casa Legislativa sempre esteve à disposição para dialogar com qualquer categoria profissional. A proposta apresentada sofreu modificações a partir de reuniões com representantes do sindicato e professores. Foi um trabalho conjunto com o intuito de adaptar o texto conforme as necessidades apresentadas. Agradeço a todos pela colaboração. Não havendo mais vereadores inscritos para uso da palavra no expediente o Presidente passou para a ordem do dia para votação e discussão das matérias. **Projeto de Resolução nº004/2025 de autoria do Poder Legislativo.** Dispõe sobre o reajuste dos subsídios e vencimentos dos Vereadores(as) do Município de Araguatins-TO, em face da corrosão natural da moeda e referente a variação inflacionária acumulada. Em segunda votação a matéria foi aprovada por unanimidade pelo os vereadores presentes. **Medida Provisória nº001/2024 de autoria do**

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO
Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com – Site: www.araguatins.to.leg.br



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

Poder Executivo. Dispõe sobre a criação do fundo municipal de educação de Araguatins, Estado do Tocantins e da outras providencias. Em votação a matéria foi aprovada por dez vereadores favorável e três contrários. **Medida Provisória nº002/2025 de autoria do Poder Executivo.** Altera o art. 90 da Lei nº 561, de 10 de junho de 1994. Em votação a matéria foi aprovada por unanimidade pelo os vereadores presentes. **Emenda Modificativa ao Projeto de lei de Conversão da Medida Provisória nº001/2024 de autoria do Poder Legislativo.** Modifica a redação do artigo 3º do projeto de lei de conversão da medida provisória nº001/2024. Em votação a matéria foi aprovada por unanimidade pelo os vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 004/2025 de autoria do Poder Executivo.** Declara o Projeto Cultural Sarau do Cerrado como patrimônio cultural imaterial do município de Araguatins, Estado do Tocantins e da outras providencias. Em primeira votação a matéria foi aprovada por unanimidade pelo os vereadores presentes. m seguida, convidou o ex-presidente da Casa para assumir a condução da entrega da Moção de Aplausos de autoria do vereador Airton Rodrigo Gomes à Dra. Gislane Neres Gomes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade. O vereador autor utilizou da palavra para prestar homenagem à homenageada, parabenizando-a pela dedicação à profissão e pela contribuição à cidade. Posteriormente, retornando à presidência dos trabalhos. Não havendo mais matérias na ordem do dia o Presidente solicitou que os vereadores interessados em fazer uso da palavra nas explicações pessoais se inscrevessem juntamente ao 2º Secretário **Manoel Benicio**. Com a palavra para fazer uso das explicações pessoais o vereador **Marlucio Oliveira dos Santos**, cumprimenta o Presidente os nobres pares e todos os que se fazem presente nesta Casa de Leis. O Parlamentar cumprimentou a homenageada Dra. Gislane Neres Gomes, destacando a importância do trabalho desempenhado por ela na área da saúde e desejando bênçãos e perseverança em sua trajetória profissional. Também respondeu à fala do vereador Mané Vinício sobre a pavimentação de vias, esclarecendo que as ações de asfaltamento seguem cronograma definido pela gestão municipal, mencionando bairros como Setor Feira e Vila Cidinha, e informando que as melhorias foram viabilizadas por recursos articulados pela ex-senadora Kátia Abreu. Com a palavra para fazer uso das explicações pessoais o vereador **Miguel Pereira Silva** cumprimenta o Presidente os nobres pares e todos os que se fazem presente nesta Casa de Leis. O parlamentar voltou a

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO
Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com – Site: www.araguatins.to.leg.br



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

discutir pontos do projeto aprovado anteriormente, que trata da criação do Fundo Municipal de Educação. O parlamentar manifestou preocupação com a redação do artigo 12, ressaltando que a prestação de contas do fundo seria feita por comissão indicada pelo Poder Executivo, sem garantias de participação ou fiscalização do Poder Legislativo. Criticou ainda o parágrafo único do mesmo artigo, que autoriza a abertura de créditos adicionais por decreto, sem necessidade de consulta à Câmara, e mencionou que o fundo teria vigência ilimitada, o que, segundo ele, poderia comprometer a transparência e o controle dos recursos públicos. Não havendo mais vereadores inscritos para fazer o uso da palavra nas explicações pessoais e nada mais para o momento, o Presidente **Airton Rodrigues Gomes** encerrou a presente sessão e convocou os nobres pares para a próxima sessão ordinária que ocorrerá dia vinte e seis de maio do corrente ano às dezenove horas no plenário desta Casa de Leis, e mandou lavrar essa ata que depois de lida e aprovada será assinada pela mesa diretora.